



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 562/2009.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, correspondente ao 1º semestre letivo de 2009.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 262/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014748/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2009, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. CARLA CYBELLE FIRMINO DOS SANTOS
02. CHARLES EDUARDO BARBOSA DE BARROS
03. ELLEN CRISTINNI DE SOUZA GOMES
04. FELIPE DORNELAS CAMARA CUNHA DE SOUSA
05. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS RAMALHO
06. GENTIL LINS DO NASCIMENTO SILVA
07. GISELLE SILVA FERREIRA
08. GLAUCIA TADÚ DE SOUZA
09. IZAEL DE LIMA JÚNIOR
10. JAMILLE MINEO CARVALHO DE MAGALHÃES
11. KARINA ROBERTA SANTANA COIMBRA
12. MARCELO JOSÉ DA SILVA
13. ROMILDO ANTÔNIO DE ARAÚJO
14. TIAGO DA SILVA ANTÔNIO
15. VIVIANE BORGES DE SOUZA.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.